

Algarves, daquem, e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. —Faço saber a vos Conde de Sarzedas, Gov.^{or}, e Cap.^{am} Gen.^{al} da Cap.^{nia} de São Paulo, que se vio a vossa carta de quatorze de Novembro do anno passado, a respeito do grande perigo, q' correm os quintos dessa Capitania, indo embarcados em canoas por mar da Villa de Paraty p.^a o Rio de Janeiro, por cuja cauza vossos antecessores fizeram toda a deligencia por se abrir o caminho por terra, e ainda que o concluirão, não chegára a sua ultima perfeição pellos embaraços q' houvera da parte do Rio de Janeiro, e porquanto os P.^{es} da Comp.^a devem fazer esta obra, como tenho detreminado por ordem minha: Me pareceo dizer vos q' ao Gov.^r do Rio de Janeiro, ordeno, q' com effeito faça q' logo se conclua este caminho em todo o districto da sua Cap.^{nia}, o q' lhe hey por muito recomendado, e no cazo q' os ditos P.^{es} da Companhia, não fação o dito caminho pellas terras que lhe pertencem, elle Gov.^{or} o mande fazer a custa dos mesmos P.^{es}, e das pessoas, q' o devem fazer na forma da minha ordem de vinte e hum de Fevr.^o de mil e sete centos, e trinta e dous. El Rey nosso S.^r o mandou pellos D.^{tes} Manoel Frz' Vargas, e Alex.^e Metello de Souza Menezes conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultram.^o e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Pereira a fez em Lix.^a occ.^{al} a 22 de Abril de 1733.

Sobre a representação da Camara de Otú, em que pede para ser alliviada de contribuir para os casamentos reaes

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc. —Faço saber a vos Conde de Sarzedas Gov.^{or} e Cappitão Gen.^{al} da Capp.^{nia} de São Paulo que os officiaes da Camera da V.^a de Otú me fizeram a representação de que com esta



se vos remete a copia aSignada pelo Secretr.^o do meu Cons.^o Ultr.^o pela qual pertendem os alivie da contribuição do donativo p.^a os reaes Casamentos, expressando junctam.^e a necesid.^e q' ahy ha da fundação de hú Convento de Religiozos do Carmo, que já tem cappella na d.^a Villa, e faz.^{as} com q' se sustentarem. Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer. El Rey nosso Snór o mandou pelos DD. Manoel Frz' Vargas, e Alexandre Metello de Souza e Menezes conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^{a1} a dous de Mayo de mil sette centos e trinta e tres.—O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^{el} Frz' Vargas.*—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.*

**Sobre os religiozos deverem concertar os
caminhos nas suas testadas**

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^m, e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a vos Conde de Sarzedas G.^{or} e capitão Gn.¹ da Capit.^a de S. Paulo, qué se vio o q' respondestes em carta de vinte e tres de Agosto do anno pass.^o, á ordem q' vos foi sobre remeterdes a copia, da que se expedio p.^a o governo das Minas a respeito dos clerigos, e religiões, que tem Cesmarias concertarem as testados dos caminhos, que comprehendem as suas terras: reprezentando-me q' era conveniente, que eu mandasse ahy praticar a d.^a ordem, de q' não remetieis a copia por se não achar nessa Secretr.^a: Me pareceo ordenar vos peçais ao Governador das Minas a copia da ordem de q' fazeis menção e a façais praticar nesse governo, quando não tenha algúa especial razão para que se deva só praticar nas Minas. El Rey nosso s.^{or} o mandou p.^{1o} D.^r. M.^{el} Frz' Vargas e Gonc.^o

